



## Índice

<b>Secretaria Municipal do Gabinete Civil</b> .....	2
<b>PORTARIA</b> .....	2
<b>PORTARIA Nº 0228/2022</b> .....	2
<b>LEI</b> .....	2
<b>Lei Complementar nº 04/2022</b> .....	2
<b>Comissão Permanente de Licitação</b> .....	3
<b>AVISO EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO</b> .....	3
<b>DISPENSA Nº 017/2022</b> .....	3
<b>AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO</b> .....	3
<b>EXTRATO DO CONTRATO Nº 0142/2022</b> .....	3

**Secretaria Municipal do Gabinete Civil****PORTARIA****PORTARIA Nº 0228/2022**

PORTARIA Nº 0228/2022 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022. Nomeação dos Membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB e dá outras providências. RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Davinópolis, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação no Município de Davinópolis - CACS-FUNDEB, criado nos termos da Lei nº 021/1997 de 08 de dezembro de 1997 conjugado as alterações das Leis Municipais nº 101/2007 e 220/2014 em conformidade com o artigo 212-A da Constituição Federal, regulamentado na forma da Lei Federal nº 14.113, 25 de dezembro de 2020, ficando reestruturado de acordo com as disposições da Lei Municipal nº 344/2021. CONSIDERANDO a eleição e/ou indicação dos respectivos segmentos de representantes, RESOLVE:

Art.1º - Nomear os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB, para o mandato de 4 (quatro) anos, sendo o período de 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2026, conforme as indicações dos respectivos seguimentos:

I. representantes do Poder Executivo: a) titular: THAÍS CRISTINA DE SOUSA PEREIRA DOS SANTOSb) suplente: VALDENILDE DE SANTANA DE ARAÚJOc) titular: ALYANARUSSELYANASCIMENTOd) suplente: FRANCISCA CARVALHO CAVALCANTE II. representante dos professores da educação básica pública do Município:a) titular: ANTÔNIA ELINARDA DA SILVAb) suplente: ANTÔNIA NEIDE ALVES MOARES DA SILVA III. representante dos diretores das escolas básicas públicas do Município:a) titular: DESUSDUÁ GOMES DE ALMEIDAb) suplente: FABIANA MISTTY

DE OLIVEIRA CARVALHO IV. representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas do Município:a) titular: JOSENILDA BARBOSA LIMAb) suplente: ANTONILDA MELO DE SOUSA V. representantes dos pais/responsáveis de alunos da educação básica pública do Município: a) titular: VALTEIDE PEREIRA MORAES LIMAb) suplente: VAGNO SILVA OLIVIERAc) titular: ADRIANA SILVA ANDRADEd) suplente: DEJANE OLIVEIRA DO NASCIMENTO VI. representantes dos estudantes da educação básica pública do Município, devendo 1 (um) deles ser indicado pela entidade de estudantes secundaristas:a) titular: LUCIANO FLORÊNCIO DE SOUSAb) suplente: MELISSA COSTA DA SILVAc) titular: LIANNY CONCEIÇÃO DA SILVAd) suplente: NIELY LIMA DE SOUSA VII. representante do Conselho Municipal de Educação-CME:a) titular: OZANILDO PINHEIRO SOUSAb) suplente: MARIANA DE SOUSA SILVA VIII. representante do Conselho Tutelar, previsto na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente-, indicado por seus pares:a) titular: IVANI CHAVES DA SILVA SANTOSb) suplente: NUBIA ALVES DA SILVA CARVALHO IX. representantes de organizações da sociedade civil:a) titular: JOSÉ ARIVAN MOURA SOUSAb) suplente: PAULO LUDUGERO DE OLIVEIRA NETOc) titular: RAIMUNDO TRAJANO DA SILVAd) suplente: LARISSA DOS SANTOS X. representante das escolas do campo:a) titular: EDUARDO BALBINO DE ARAÚJOb) suplente: MIRANILDES SILVA VELOSO DE SOUSA Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, aos 20 de dezembro de 2022. RAIMUNDO NONATO ALMEIDA SANTOSPrefeitoA Secretaria de Gabinete Civil certifica que foi Registrado e arquivado, encaminhado para publicação no Diário Oficial do Município na próxima edição, nos termos da legislação vigente, na data supra. Ires Pereira CarvalhoSecretário Chefe de Gabinete CivilPortaria nº 001/2021.

Publicado por: Evando Raizio Silva Maciel

Código identificador: alsuinzdf320221220111241

**LEI****Lei Complementar nº 04/2022**



Lei Complementar nº 04/2022 Davinópolis – MA, 20 de dezembro de 2022. "Cria o Centro de Atendimento Educacional Especializado Gusmão e altera Lei nº 316/2019 e dá outras providências." RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Davinópolis, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, faço saber a todos os seus habitantes e a quem interessar possa, que a CÂMARA MUNICIPAL, aprovou e eu sanciono a seguinte LEI: Art. 1º - Fica criado o CENTRO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO GUSMÃO, na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal, vinculada a Secretaria Municipal de Educação. Parágrafo único – fica revogada a alínea “j” do artigo 1º da Lei nº 316/2019 de 02 de dezembro de 2019. Art. 2º - Fica criado o seguinte cargo comissionado para atender necessidade da estrutura administrativa da Secretaria Municipal Secretaria Municipal Educação, a carga horária e atribuições conforme Anexo de Síntese de atribuições, que faz parte integrante da Lei nº 200/2013 e suas alterações: a) Coordenador de Divisão do Centro de Atendimento Educacional Especializado Gusmão. Parágrafo único – fica revogado o artigo 2º da Lei nº 316/2019 de 02 de dezembro de 2019. Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, aos 20 dias do mês de dezembro de 2022. Raimundo Nonato de Almeida dos Santos Prefeito A Secretaria de Gabinete Civil certifica que foi Registrado e arquivado, encaminhado para publicação no Diário Oficial do Município na próxima edição, nos termos da legislação vigente, na data supra. Ires Pereira Carvalho Secretário Chefe de Gabinete Civil Portaria nº 001/2021.

Publicado por: Evando Raizio Silva Maciel

Código identificador: fpcqeaxbde20221220111212

## Comissão Permanente de Licitação

### AVISO EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 017/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0075.2022 - DISPENSA Nº 017/2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 24, IV, LEI 8.666/93 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS (MA) CONTRATADA: LUIS FELIPE DA SILVA ARAUJO 03697951300; CNPJ nº 47.280.420/0001-32 VALOR: R\$ 26.003,50 (vinte e seis mil e três reais e cinquenta centavos) OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ORNAMENTAÇÃO, PRODUÇÃO COM MANUTENÇÃO REFERENTE AO PERÍODO NATALINO EM DAVINÓPOLIS – MA. Estando presente o interesse público na contratação que deu ensejo à instauração do processo, ratifico a contratação por Dispensa de Licitação, nos termos do artigo 24 da Lei 8.666/93, pelos seus próprios fundamentos, em conformidade, ainda, com o Parecer da Assessoria Jurídica. Davinópolis (MA), 19 de dezembro de 2022. Raimundo Nonato de Almeida dos Santos – Prefeito Municipal.

Publicado por: Elen Cristina Almeida Cruz

Código identificador: qs6mu6ucmpa20221220121225

### AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 0142/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2022 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Davinópolis (MA). CONTRATADA: LUIS FELIPE DA SILVA ARAUJO 03697951300; CNPJ nº 47.280.420/0001-32 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ORNAMENTAÇÃO, PRODUÇÃO COM MANUTENÇÃO REFERENTE AO PERÍODO NATALINO EM DAVINÓPOLIS – MA. PRAZO: INÍCIO: 19.12.2022 TÉRMINO: 19.02.2023. VALOR: R\$ 26.003,50 (vinte e seis mil e três reais e cinquenta centavos). Davinópolis – MA, 19 de dezembro de 2022. Raimundo Nonato de Almeida dos Santos – Prefeito.

Publicado por: Elen Cristina Almeida Cruz

Código identificador: rcdcdmsafuj20221220121258





**Estado do Maranhão**  
Prefeitura Municipal de Davinópolis

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretária Municipal de Administração  
Rua Cinco, nº S/N, Centro - Davinópolis-MA  
Cep: 65.927-000  
<https://www.davinopolis.ma.gov.br>

**Raimundo Nonato de Almeida dos Santos**  
Prefeito Municipal

**Gessivaldo Oliveira Cavalcante**  
Secretário Municipal de Administração

**Informações: [pref.davinopolis.ma@hotmail.com](mailto:pref.davinopolis.ma@hotmail.com)**

MUNICIPIO DE DAVIN  
OPOLIS:01616269000160

/C=BR/O=ICP-Brasil/ST=MA/L=Davinopolis/OU  
=Presencial/OU=07000276000119/OU=Secretaria  
da Receita Federal do Brasil - RFB/OU=RFB e-  
CNPJ A1/CN=MUNICIPIO DE  
DAVINOPOLIS:01616269000160  
Data:20.12.2022 23:00

